



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 032/2022
Contrato nº 021/2018
Processo nº 239/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
021/2018, CELEBRADO ENTRE A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A
SENHORA **IRIS FERNANDA GOMES**
FURTADO.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do **FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24**, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a Sra. **IRIS FERNANDA GOMES FURTADO**, RG 1189764 SSP/PI, CPF 432.803.823-00, doravante denominada parte **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do **Contrato de locação nº 005/2012**, do imóvel situado na Rua Nazeu Quadros, nº 03, São Sebastião. Codó/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 021/2018, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, contados a partir de **03/04/2022**, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da locação é **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, podendo ser reajustado, nos termos previstos na Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, CEP: 65075-696
Fone / Fax (098) 3231-0958 / 3221-6110 / 3231-5819 -- defensoria.ma.def.br
CNPJ Nº 00.820.295/0001-42 - São Luís - Maranhão

Assessoria Jurídica



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

UG: 08901- FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 01 de abril de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO

IRIS FERNANDA GOMES FURTADO
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____